



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 676, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar da Capacitação para Conselheiros Tutelares de Manaus, em 8 de novembro de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.168494/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar, como palestrante, na Capacitação para Conselheiros Tutelares de Manaus, em 8 de novembro de 2021, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO